

## **Edital de Abertura nº 001/2021 para vagas remanescentes**

Em conformidade com a Instrução Cesu-1, de 4-1-2021 e no uso de suas atribuições legais, o Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu torna público que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores de Tecnologia relacionados no Artigo 1º deste edital, revogando os editais publicados anteriormente referentes ao 1º semestre letivo de 2021. Este edital contém normas e procedimentos que orientam o REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno para alunos internos), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para ocupação de vagas remanescentes para o 1º SEMESTRE DE 2021 nos Cursos Superiores de Tecnologia, com base na Deliberação CEETEPS n. 59, de 11-09-2020.

### **1 - DAS VAGAS**

Art. 1º - O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- \* Remanejamento interno;
- \* Remanejamento entre Fatecs;
- \* Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- \* Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- \* Portadores de Diploma de Ensino Superior.

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NOITE	08
LOGÍSTICA		02
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		28
CONSTRUÇÃO NAVAL	MANHÃ	67
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		89
SISTEMAS NAVAIS		82
SISTEMAS PARA INTERNET		42

*\*dados retirados do WISE em 06/01/2021*

### **2 - DA INSCRIÇÃO**

Art. 2º - Devido a pandemia de Covid-19, as inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no item 4 - Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade [f020acad@cps.sp.gov.br](mailto:f020acad@cps.sp.gov.br)

Art. 3º - Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados no período de 18 a 23 de janeiro de 2021

### **3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

Art. 4º - Podem participar do processo seletivo:

§1º – Os Alunos regularmente matriculados na FATEC JAHU, para ter direito à solicitação de remanejamento, deverá possuir, em caráter excepcional e diante do cenário de surto global Covid-19, equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso, conforme parágrafo único do artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009, acrescido pela Deliberação Ceeteps 59, de 11-09-2020.

§2º – Os Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS, para ter direito à solicitação de remanejamento, deverá possuir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do

primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

§3º - Os Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso), terão direito à solicitação de reingresso se possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

§4º – Os Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior) deverão passar por processo seletivo classificatório que será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição e apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica da Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar pelo email [f020acad@cps.sp.gov.br](mailto:f020acad@cps.sp.gov.br)

Art. 5º - O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

#### **4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Art.º 6º - Toda documentação deverá ser encaminhada pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade, no caso: [f020acad@cps.sp.gov.br](mailto:f020acad@cps.sp.gov.br)

§1º - Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec-Jahu, que tiverem interesse em remanejamento de curso (remanejamento interno) deverão apresentar Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I).

§2º - Os candidatos à transferência que forem alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio.

§3º - Os candidatos à transferência já formados por Fatecs (egressos), deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

§4º - Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

§5º - Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de cursos superiores de outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas (ementas com conteúdo programático), fornecido pela instituição de origem;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior.

Art.º 7º - O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

Art.º 8º - A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e posterior verificação, pelo Coordenador de curso da Fatec-Jahu da possibilidade ou não do ingresso do candidato no curso almejado.

## **5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

Art. 9º - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS. A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na FATEC-Jahu com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas de Curso Superior, formados por outras Instituições de Ensino, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

Art. 10 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

Art. 11 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC-JAHU e será composta por 40 questões de múltipla escolha, todas com mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da

Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas no 1º e 2º semestre do curso pretendido.

§1º - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6,0 ele será considerado reprovado.

§2º - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

## **6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Art. 12 – O resultado será divulgado no site [www.fatecjahu.edu.br](http://www.fatecjahu.edu.br) a partir das 14hs do dia 11 de fevereiro de 2021.

Art. 13 – Apenas os candidatos selecionados receberão e-mail para que confirmem ou não o interesse na vaga a partir das 14hs, do dia 11 de fevereiro de 2021.

Art. 14 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados, sendo que se a Fatec-Jahu não receber resposta até dia 19, irá considerar como não aceitação da vaga.

Art. 15 - O atendimento será realizado virtualmente.

## **7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

Art. 16 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2021 das 18hs às 20hs, sendo que a documentação necessária, está descrita no artigo 16 e já deverá ter sido enviada, em formato PDF, JPG ou PNG para o e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade [f020acad@cps.sp.gov.br](mailto:f020acad@cps.sp.gov.br)

Art. 17 - Os candidatos selecionados deverão enviar, até o dia da matrícula, os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação)
- d) Cópia do CPF;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

Art. 18 - Após o término do período de pandemia e retorno às aulas presenciais, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição, acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência, sendo que se houver divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 19 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

Art. 20 - A Fatec-Jahu não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos (e-mails) ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

Art. 21 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência, eximindo de qualquer responsabilidade esta Instituição de Ensino.

Art. 22 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

---

## 9 – DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição: 18 a 23 de janeiro de 2021

Período de aplicação de provas, SE NECESSÁRIO, para alunos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de Ensino: a ser definida

Divulgação do resultado: 11 de fevereiro de 2021, a partir das 14hs

Matrículas: 22 e 23 de fevereiro, das 18hs às 20hs.



**Prof. Me. Robson Antonio Moreira**  
*Diretor*

---

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

Ao  
Ilmo. *Prof. Me. Robson Antonio Moreira*  
DD. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, \_\_\_\_\_, RA. Nº \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno(a)  
regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno  
\_\_\_\_\_, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Jahu, venho requerer meu  
REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2021  
para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência  
Externa no 1º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec-Jahu, razão pela qual aceito as  
consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe  
recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Jahu, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do Requerente

---

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

Ao

Ilmo. *Prof. Me. Robson Antonio Moreira*

DD. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, \_\_\_\_\_, RA. Nº \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno (a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de \_\_\_\_\_, venho requerer meu REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de JAHU, no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec-Jahu, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Jahu, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do Requerente



---

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

Ao

Ilmo. *Prof. Me. Robson Antonio Moreira*

DD. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, \_\_\_\_\_, RA. Nº \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_

aluno(a) formado(a) na Fatec \_\_\_\_\_ no Curso Superior \_\_\_\_\_,

turno \_\_\_\_\_, venho requerer meu INGRESSO, para a Faculdade de Tecnologia de

Jahu, no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec Jahu, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Jahu, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do Requerente



---

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA  
INSTITUIÇÃO

Ao

Ilmo. *Prof. Me. Robson Antonio Moreira*

DD. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno(a) regularmente matriculado(a) na Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_ no Curso Superior de \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre venho requerer minha TRANSFERÊNCIA para a Faculdade de Tecnologia de Jahu, no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec Jahu, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Jahu, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do Requerente

---

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS  
INSTITUIÇÕES

Ao

Ilmo. *Prof. Me. Robson Antonio Moreira*

DD. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ portador(a)  
de diploma da Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_, cidade  
\_\_\_\_\_, no Curso Superior de \_\_\_\_\_, venho  
requerer ingresso para a Faculdade de Tecnologia de Jahu, no Curso Superior de  
Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2021  
para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência  
Externa no 1º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec Jahu, razão pela qual aceito as  
consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe  
recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Jahu, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do Requerente